



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE REDENÇÃO
DIREÇÃO DE FÓRUM

PORTARIA Nº 051/2024 – DF.

A MM. Juíza de Direito Dra. **LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretora do Foro, desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO acordo entre os magistrados: **LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS** e **FABRÍSIO LUIS RADAELLI**.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Servidor **JÚNIOR FERREIRA MONSEF FILHO**, na Escala do Plantão Judiciário do mês setembro no período de 16 a 19 de setembro de 2024, fixada pela **Portaria nº 050/2024-DF (TJPA-MEM-2024/49900)**;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Servidora **VANESSA DE FÁTIMA D. ESPÍNOLA DE SOUSA**, na Escala do Plantão Judiciário do mês setembro no período de 23 a 26 de setembro de 2024, fixada pela **Portaria nº 050/2024-DF (TJPA-MEM-2024/49900)**;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Servidora **BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO**, na Escala do Plantão Judiciário do mês setembro no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2024, fixada pela **Portaria nº 050/2024-DF (TJPA-MEM-2024/49900)**;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Escala do Plantão Judiciário do mês de setembro de 2024, fixada pela **Portaria nº 050/2024-DF (TJPA-MEM-2024/49900)**, para substituir a **1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL** pela **VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**, para substituir o Servidor **JÚNIOR FERREIRA MONSEF FILHO** pela Servidora **VANESSA DE FÁTIMA D. ESPÍNOLA DE SOUSA**, para substituir a **VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** pela **1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**, para substituir a Servidor **VANESSA DE FÁTIMA D. ESPÍNOLA DE SOUSA** pelo Servidor **JÚNIOR FERREIRA MONSEF FILHO**, para substituir a Servidora **BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO** pela Servidora **MARIA ALDECINA RODRIGUES MARQUES**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Redenção, 3 de setembro de 2024.

Portaria nº. 051/2024 – DF – fls. 1/2



TJPA MEM 2024 49900 B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE REDENÇÃO
DIREÇÃO DE FÓRUM

ANEXO I – SETEMBRO 2024

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
16 a 19/09/2024	Vara dos Juizados Cível e Criminal	Vanessa de Fátima D. Espínola de Sousa	Nelmário Dias Aires
23 a 26/09/2024	1ª Vara Cível e Empresarial	Júnior Ferreira Monsef Filho	Agemiro Gomes da Sila Filho
30/09 a 03/10/2024	Vara Criminal	Maria Aldecina Rodrigues Marques	Jose Marcos de Araujo Silva

LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS

Juiza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretora do Foro

1874

AD JUSTITIA

NON SIBI

SEMPER FIDELIS

Portaria nº. 051/2024 – DF – fls. 2/2



TJPAMEM202449900B

